

APOSTILAMENTO CONTRATUAL N.º 01**PROCESSO CONAB N.º 21218.000265/2022-56****PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 04/2022****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º: 24830354/2022****CONTRATADA : POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS, considerando o direito repactuação da contratada, decorrente da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2024**, conforme Cláusula Décima Quarta do referido Contrato Administrativo, manifestação jurídica do PARECER PRORE/AM n.º 61/2024 (SEI37413710) e técnica por meio do DESPACHO SUPAD/GECOT MM N.º 536/2024 (SEI-37544050) e ainda, considerando a autorização da Senhora Diretora Executiva **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**, por DESPACHO DIAFI (SEI37544979) consoante o disposto nos artigos 501 a 507 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB -RLC- 10.901 resolve:

1. O presente instrumento tem por objeto a repactuação dos preços do Contrato Administrativo, de acordo com o a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2024**, período de 01/01/2024 a 31/12/2024.
2. A repactuação do contrato está prevista na Cláusula Décima Quarta do Contrato original (SEI-24830354), na forma estatuída nos artigos 501 a 507 da RLC-CONAB e fundamento normativo na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria - **CCT/2024**.
3. Em virtude da repactuação, o valor mensal do Contrato passará a ser de **R\$ 24.728,43** (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).
4. As despesas com a execução do Apostilamento Contratual, ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo: **PTRES: 229503**, **FONTE DE RECURSO : 1000A002SE**, **NATUREZA DE DESPESA : 33903978**, **NOTA DE EMPENHO 175 de 04/09/2024**.

Ficam rerratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

(Assinado Eletronicamente)
GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

(Assinado Eletronicamente)
LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA
Superintendência Regional da CONAB no Amazonas
Superintendente Regional

CONTRATADA: POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA.

(Assinado Eletronicamente)
OLEGÁRIO BORGES JÚNIOR,
Representante Legal

Manaus (AM), 04 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 04/09/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 08/09/2024, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLEGÁRIO BORGES JÚNIOR, Usuário Externo**, em 11/09/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37566424** e o código CRC **AC4D7877**.

Referência: Processo nº.: 21218.000265/2022-56

SEI: nº.: 37566424